



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º087/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01832/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º012/2022**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

**b) Como CONTRATADA:**

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Pedro Mascagni, n.º650, no bairro Jardim Galeto, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º62.162.847/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ EDSON SESTE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.964.652-9 SSP/SP e do CPF n.º821.840.388-49.

**Cláusula II - OBJETO:**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º087/2022 na Cláusula V item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 01832/2022.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º087/2022 por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de seu vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 1446-1447 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º087/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 27 MAIO 2024

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**JOSE EDSON SESTE**

Testemunhas:

1 Ana Luana D. Gomes

2 Michele Fumichu

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 087/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01832/2022, firmado em 27 MAIO 2024